



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO I

### 1ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO

#### Referente ao contrato nº 085/2023

Pelo presente Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 085/2023, originário do **Processo de Pregão Eletrônico nº 025/2023**, que tem por objeto a locação de veículos, tipo passeio, sendo 01 (um) de 5 (cinco) lugares e 02 (dois) de 7 (sete) lugares, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, para atendimento da demanda operacional e administrativa dos alunos especiais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Taquari-RS, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **MLINCK TRANSLOG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.357.101/0001-03, estabelecida à Rua Silva Jardim, nº 57, Bairro Centro, no município de Canoas, RS, CEP 92.025-340, neste ato representada por sua Sócia Gerente, Sra. Fernanda Galhardi Becker, inscrita no CPF sob o nº 942.985.480-15, **renova-se** o contrato supra referido, **a contar de 21 de agosto de 2024**, pelo **prazo de 12 (doze) meses**, conforme prevê a Cláusula Terceira, item “III.1”; **altera-se** a Cláusula Sétima, devido ao reajuste financeiro devido, conforme variação do IPCA/IBGE; e, **acrescenta-se** dotação orçamentária à Cláusula Nona, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Oitava, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado na Cláusula Sétima, que trata “DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, no item “VII.1”, o valor total mensal a ser pago pelos serviços contratados, que passa a ser de **R\$ 9.091,35 (nove mil, noventa e um reais e trinta e cinco centavos)**, correspondendo ao valor unitário de R\$ 1.985,47 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), por veículo de 05 (cinco) lugares locado e, ao valor unitário de R\$ 3.552,94 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) por veículo de 07 (sete) lugares locado, conforme variação do IPCA/IBGE apurado no período.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescentado à Cláusula Nona, que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, no item “IX.1”, o recurso a seguir discriminado:

Proj./Atividade: 2024 – Manut.e Desenv.do Ensino Básico;  
33.90.39.99.14.00.00 – Locação de Veículos;  
Reduzida: 269.





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 20 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

MLINCK TRANSLOG LTDA  
Contratada

LENIRA BIZARRO DE VARGAS  
Fiscal-Anuente

TESTEMUNHAS:

